



# IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA VELHA**

## PORTARIA Nº 15/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC prolatou a Decisão nº 366/2023 nos autos @APE 21/00087503, determinando que o IPREVE sanasse as ilegalidades da aposentadoria concedida mediante a Portaria nº 31/2020 - IPREVE,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 31/2020 - IPREVE, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor inativo **Vilmar Michereff**, matrícula funcional nº 1139, inscrito no CPF sob o n. 436.611.909-97, alterando o cargo para Auxiliar Administrativo, nível 6-I, com proventos no valor de R\$ 3.693,33 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de junho de 2023.

**IPREVE**  
Publicado no local de Costume  
02/06/23

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**  
Diretor Presidente

**DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**

Data de Cadastro: 01/06/2023 Extrato do Ato N°: 4858909 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/06/2023 Edição N°: 4229

---

**PORTARIA N° 15/2023 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC prolatou a Decisão n° 366/2023 nos autos @APE 21/00087503, determinando que o IPREVE sanasse as ilegalidades da aposentadoria concedida mediante a Portaria n° 31/2020 - IPREVE.

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - Alterar a Portaria n° 31/2020 - IPREVE, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor inativo **Vilmar Michereff**, matrícula funcional n° 1139, inscrito no CPF sob o n. 436.611.909-97, alterando o cargo para Auxiliar Administrativo, nível 6-I, com proventos no valor de R\$ 3.693,33 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de junho de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

Diretor Presidente



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4858909, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4858909>